



DIÁRIO OFICIAL

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 137 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021 | Circulação: Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretária de Educação:** Juliana Fonseca Cunha Camilo • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA AEP Nº 226/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de auxílio moradia e de auxílio alimentação para médicos integrantes do Programa Mais Médicos para o Brasil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 1º da Lei Municipal nº. 206/2017, do qual dispõe sobre a concessão de auxílio moradia e de auxílio alimentação para cada médico integrante do Programa Mais Médicos para o Brasil, desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio moradia cumulado com auxílio alimentação ao (à) médico (a) integrante do Programa Mais Médicos para o Brasil, ao Sr. JORGE CARLOS HERREIRA BRIDO.

Art. 2º A presente Portaria retroagirá seus efeitos para a data da assinatura do contrato de locação do requerente e/ou declaração do titular do imóvel, com firma reconhecida, atestando o domicílio.

Uruoca, Ceará, em 09 de Julho de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
(88) 992559694 (Ouvidoria)
www.uruoca.ce.gov.br

PORTARIA AEP Nº 227/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e gestor de Fundo Municipal, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com simbologia subsídio, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Destituir a servidora JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO para exercer a gestão do FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – F.M.E. e FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 09 de Julho de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA AEP Nº 228/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e gestor de Fundo Municipal, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com simbologia subsídio, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO portadora do RG nº. 20151135716 SSP/CE e inscrita no CPF nº. 018.356.093-09, como responsável financeiro e fiscal do FUNDO MUNICIPAL PARA A GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 31.097.671/0001-46, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 09 de Julho de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 044/2021, URUOCA/CE, 09 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença especial para o funcionamento de bares e restaurantes durante a realização do evento cultural alusivo a comemoração pelos 20 Anos de Festival de Quadrilhas no Município de Uruoca, no Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o poder-dever de complementar as normas já editadas pelo Poder Público Municipal, tendo por objeto crescer boas práticas ao funcionamento dos serviços, com vigência enquanto perdurar o estado de emergência e ou calamidade pública, bem como os efeitos da pandemia da Covid-19.

CONSIDERANDO o momento vivenciado pela Pandemia da Covid-19, que embora tenha apresentado um quadro de estabilidade de novas infecções humanas no Município de Uruoca, ainda, faz-se necessário a manutenção de medidas restritivas de direitos como forma de enfrentamento a Pandemia,

CONSIDERANDO que o Município de Uruoca zela pelo crescimento do comércio local, que sofreu impactos econômico-financeiros em decorrência dos efeitos devastadores da Covid-19 e que gradualmente será autorizada a abertura com responsabilidade em atenção a saúde dos municípios,

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br

CONSIDERANDO o evento histórico e cultural do Município de Uruoca, o Festival de Quadrilhas do Município, que este ano é comemorado sua 20ª Edição, evento que costumeiramente acresce a economia local,

CONSIDERANDO que o evento será realizado na modalidade virtual, por meio de transmissão por “live” e que necessidade dos estabelecimentos privados a fim de que a população possa acompanhar o evento sem causar aglomerações em respeito aos Decretos Estaduais e Municipais que disciplinam sobre as medidas restritivas em atenção a Pandemia da Covid-19,

DECRETA

Art. 1º Em caráter excepcional as medidas impostas pelo Decreto Municipal nº. 039, de 07 de junho de 2021, em atenção ao evento histórico e cultural alusivo ao XX Festival de Quadrilhas de Uruoca, fica autorizado o funcionamento dos bares e restaurantes até 1h, excepcionalmente no sábado dia 10 de Julho de 2021, durante a realização do evento no Município de Uruoca, que aderirem ao projeto cultural de transmissão do evento ao público local.

Art. 2º Os estabelecimentos autorizados deverão observar as medidas restritivas e o protocolo sanitário alusivo aos bares e restaurantes como previsto no Decreto Municipal nº. 039, de 07 de junho de 2021.

Art. 3º O descumprimento das medidas previstas no presente Decreto sujeitará o infrator a responsabilização civil, administrativa e penal, podendo responder por crimes contra a saúde pública e contra a administração pública, tipificados no Código Penal, sujeitando-se, ainda as mesmas penalidades do Decreto Municipal nº. 039/2021.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento deste Decreto ficará a cargo das autoridades policiais, bem como pelo órgão de vigilância sanitária do Município de Uruoca e conjunto com a comissão de enfrentamento à covid-19, nos termos do Decreto Municipal nº. 039/2021.

Art. 5º O cadastramento dos bares e restaurantes será realizado na Chefia da Fazenda Pública Municipal, a qual emitirá os respectivos alvarás especiais de funcionamento em caráter excepcional, do qual deverá ser informado as autoridades policiais sob responsabilidade dos detentores da autorização.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 09 de julho de 2021; Edifício Chico Eudes 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 068, DIA 09 DE JULHO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Ana Nicolly Matos Fernandes, para consulta no Hospital Albert Sabin, no DIA 09 DE JULHO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;





O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO CLEÔNIO ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 033.056.323-80, residente na Rua José Batista Fontenele, Nº 01 – Campanário - Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 09 DE JULHO DE 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 09 de Julho de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal de Uruoca-CE.
 Aviso de Licitação

O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público a Tomada de Preço nº. 0031106.2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIA ALMEIDA, PREDIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, REFORMA DA ESCOLA PROFESSOR FRANCISCO HENRIQUE, PRAÇA GERARDO TOME DA SILVA E CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS NO GINASIO ONIAS FERNANDES CHAVES NO MUNICIPIO DE URUOCA. Abertura dia 26 DE JULHO DE 2021, 09H00MIN, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. pmlicitacao@hotmail.com.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
 Pregoeira da CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0032106.2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0032106.2021.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UBS ANICETO ROCHA, UBS EUDES MATOS DA

SILVA E UBS MARIA MARTINS ALMADA NA SEDE DO MUNICIPIO.

EM FAVOR: FRANCISCO WELINTON GOMES GURGEL, inscrito no CPF sob nº 044.648.363-05.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.860,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS).

VALOR MENSAL: R\$ 1.310,00 (MIL TREZENTOS E DEZ REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Uruoca, o Sr. CLÓVISO CUNHA LIMA FILHO.

Uruoca-CE, 09 Julho de 2021.

SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição



A Pandemia
não acabou.
Use máscara!



Use álcool em gel;
 Evite aglomerações
 e mantenha o
 distanciamento
 social!

